



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A SRA. ANA CLÁUDIA SANTOS MARQUES."

Apresentado em 11 de junho de 2019
 Rejeitado em _____ de _____ de _____
 Aprovado em 13 de junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
 Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 Sancionado em _____ de _____ de _____
 Promulgado em _____ de _____ de _____
 Veto Parcial em _____ de _____ de _____
 " Total em _____ de _____ de _____
 Arquivado em _____ de _____ de _____
 Resolução n.º _____ de _____ de _____
 Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	10	06	2019		
Nº	004	LIVº	05	FLº	01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense a Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS MARQUES”.

Autor: Ver. CLÉSIO PEDROSA SOARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS MARQUES, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	11	06	2019
<i>Alisson T. P. Bernardes</i>			

13 06 2019
Aprovado *Alisson*